



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paraty  
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



VEREADOR LUCAS CORDEIRO  
INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Vagno Martins da Cruz

**Assunto:** Indica à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública a realização de fiscalização para apuração de denúncia acerca da ocupação irregular de vagas públicas por veículos abandonados e uso indevido de veículo oficial na rua José do Patrocínio.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se oficie à **SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA** e a **SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO**, para que realizem fiscalização in loco para apuração de denúncia apresentada por moradores da Av. José do Patrocínio, nos bairros Ilha das Cobras e Parque da Mangueira, referente às seguintes irregularidades:

- I – **Ocupação indevida de vagas públicas** por automóveis, que estariam sendo utilizados como **depósito de veículos**, permanecendo estacionados por semanas e impedindo o uso regular das vagas pelos moradores;
- II – Existência de **veículos aparentemente abandonados** na via pública, causando transtornos, desordem urbana e prejuízo à mobilidade local;
- III – **Utilização indevida de veículo oficial da Prefeitura**, que tem permanecido estacionado no local como se fosse automóvel de uso particular, em desacordo com a finalidade pública do bem.

**JUSTIFICATIVA**

A ocupação irregular do espaço público por veículos abandonados ou utilizados como extensão de atividade privada compromete o **direito de ir e vir dos moradores**, causa **desorganização urbana** e caracteriza uso indevido da via pública.

Além disso, a eventual utilização de **veículo oficial para fins particulares** afronta os **princípios da legalidade, moralidade, imparcialidade e eficiência**, que regem a administração pública, exigindo apuração e adoção das medidas cabíveis.

Diante das denúncias, faz-se necessária a **atuação fiscalizatória da Secretaria de Segurança e Ordem Pública**, por meio da Guarda Municipal ou órgão responsável, com a adoção de **providências administrativas, autuações, notificações e remoção dos veículos**, se for o caso, garantindo o ordenamento do espaço urbano e o respeito aos bens públicos.

Sala das sessões, em 08 de dezembro de 2025.

Isto posto, é que se pede e INDICA à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA** e a **SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO**

**LUCAS CORDEIRO**  
**VEREADOR**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003500340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Cordeiro** em **02/12/2025 15:33**

Checksum: **230386D8B569E53CF473677797031A672B3FC5E4FFE73E17273AB81B878C55AO**